



ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO

VINCULADO AO EDITAL SELETIVO DE Nº 01/2025
PARA RENOVAÇÃO E NOVOS PEDIDOS DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL PARA O ANO
LETIVO DE 2026.

**01. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR
(não obrigatório para pedido de Renovação)**

- a) RG e CPF do(a) candidato(a);
- b) RG ou CNH de todos os integrantes do grupo familiar
- c) Certidão de nascimento (para quem não tem ainda RG);
- d) Certidão de casamento, Certidão de casamento averbada, Escritura ou declaração de União Estável;
- e) Certidão de óbito no caso de integrantes falecidos;
- f) Agregados:RG e CPF.

1.1. Pais Separados/divorciados:

- a) Judicial: Certidão Averbada e formal de partilha de bens e pensão alimentícia;
- b) Extrajudicial: Declaração do pai/mãe informando a situação do casal e a pensão alimentícia que recebe;
- c) Caso o **responsável financeiro** seja diferente do responsável que está sendo avaliado social e economicamente – deverá Apresentar a IRPF e o Comprovante de Rendimento deste;
- d) **Em caso de inexistência de pensão alimentícia – Apresentar Declaração (MODELO DO ANEXO VI – Declaração 2).**

02. COMPROVAÇÃO DE RENDA (Todos os membros com idade igual e superior a 18 (dezoito) anos deverão comprovar sua condição de possuir ou não renda ou de desempregado)

- 2.1. **IRPF 2025:** Apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). Se não possuir declaração apresentar o documento que consta no site da Receita Federal com a seguinte frase: "Sua declaração não consta na base de dados da receita federal" – Acesse o site: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>.

- 2.2. **EXTRATO DE CONTRIBUIÇÕES (CNIS):** Apresentar o extrato contendo as informações de 2025 até o mês anterior a entrega dos documentos, expedido pelo MEU INSS, "extrato de contribuições", "baixar PDF" e "relações previdenciárias e remunerações" – Acesse o site: <https://meu.inss.gov.br/> ou aplicativo ou na agência da Previdência Social.

• **Trabalhador formal:**

- a) Apresentar cópia dos 3 (três) últimos (holerite) em caso de **salário fixo** ou;
- b) Apresentar cópia dos 6(seis) últimos holerites em caso de **salário variável** para ser aferida a média da variação.

• **Funcionário Público:**

- a) Apresentar cópia dos 03 (três) últimos (holerite) ou;
- b) Apresentar cópia da exoneração de cargo público – Diário Oficial.



COLÉGIO SALESIANO
SÃO GONÇALO
3
CUIABÁ-MT

- **Autônomo/renda informal:**
 - a) Apresentar Declaração – (**MODELO ANEXO VI – Declaração 1**).
- **Profissional Liberal:**
 - a) DECORE original: Emitida e assinada por profissional contador, inscrito no CRC, em modelo atualizado e digital;
 - b) Apresentar Declaração – (**MODELO ANEXO VI – Declaração 1**);
 - c) Carteirinha profissional – registro conselho.
- **Empresário Individual ou Sócio de Empresa: LTDA, M.E., S/A, E.P.P:**
 - a) Contrato Social (primeira e a última alteração);
 - b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - c) Balanço Patrimonial de 2024;
 - d) Demonstração de Resultado do Exercício do ano anterior;
 - e) Recibo do DEFIS;
 - f) Empresa Inativa: Declaração de Inatividade da Receita Federal e CNPJ Atualizado.
- **Microempreendedor Individual – MEI**
 - a) Certificado de condição de Microempreendedor Individual – Acesse o site: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta>;
 - b) Declaração Anual 2024 – DASN SIMEI, notas fiscais emitidas e relatório de receitas brutas dos últimos 3 meses;
 - c) Declaração de Rendimentos – (**MODELO ANEXO VI – Declaração 4**).
- **Taxistas/Motoristas de aplicativos:**
 - a) Motorista de Aplicativos – apresentar o extrato emitido via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses (Declaração Original);
 - b) Taxistas – apresentar a Declaração emitida pelo órgão de Regulamentação no Município para fins de comprovação de renda mensal do interessado, referente aos três últimos meses (Declaração Original) e Extratos Bancários dos últimos 06 (seis) meses;
- **Beneficiário de aluguéis e/ou arrendamentos**
 - a) Contrato de locação;
 - b) Recibos dos 3 últimos meses de aluguéis ou arrendamentos;
- **Aposentados/Pensionista:**
 - a) Pelo RGPS – Extrato de Pagamento do último mês emitido no site “MEU INSS” – Acesse o site: <https://meu.inss.gov.br/> ou aplicativo ou na agência da Previdência Social.
 - b) Por outro regime – Contracheques dos três últimos meses.
- **Recebe Pensão alimentícia:**
 - a) Judicial – (Apresentar decisão judicial)
Apresentar Recibo e/ou Extratos bancários dos 3 últimos meses de recebimento;
 - b) Informal – (Declaração de recebimento) – (**MODELO ANEXO VI – Declaração 3**);
Apresentar Recibo e/ou Extratos bancários dos 3 últimos meses de recebimento;
- **Estagiário:**
 - a) Apresentar cópia do Termo de Estágio, indicando o valor mensal recebido e o último demonstrativo de pagamento.



- **Exerce atividade Rural:**
 - a) Declaração do Sindicato Rural acerca dos valores em média obtidos com a atividade exercida nos últimos 3 meses;
 - b) Declaração de Rendimentos – (**MODELO ANEXO VI – Declaração 5**).
 - c) ITR – Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – 2025.
- **Desempregado:**
 - a) Apresentar todos os dados da carteira CARTEIRA DIGITAL – Acesse o site: Carteira de Trabalho Digital (www.gov.br)
- **Recebem Auxílio de Familiares e/ou terceiros:**
 - a) Declaração de recebimento de auxílio financeiro, original com testemunha – (**MODELO ANEXO VI – Declaração 8**).

03. INSCRITOS NO CADÚNICO E BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

- a) Apresentar o “comprovante de cadastro” emitido pelo site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ ou deverá solicitar junto ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS a Folha Resumo Cadastro Único – V7 e os comprovantes de recebimento dos benefícios.

04. CONDIÇÕES DE MORADIA:

- a) **Imóvel próprio:** Carnê IPTU fotocópia da página que constata informações do imóvel (valor venal). Se for isento: carta emitida pela prefeitura;
- b) **Imóvel alugado:** recibo do último mês e o contrato de locação (reconhecido firma);
- c) **Imóvel financiado:** apresentar o recibo do último mês;
- d) **Imóvel cedido:** Declaração do proprietário do imóvel – (**MODELO ANEXO VI – Declaração 9**).

05. CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO – de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos:

Consulta **online** na base de dados do Detran-SP e da **Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran)** – Acessar o site :: DETRAN – SP :: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO

- a) **NÃO POSSUI** – Certidão negativa de propriedade de veículo;
- b) **POSSUI** – Certidão de propriedade – fazer o cadastro e seguir os passos para a emissão – Dúvidas acesse o vídeo no Youtube: <https://youtu.be/W7wrsVX3kPc?si=ZqOBfslp5bIYXgo8>
 - Veículo quitado – cópia do CRLV;
 - Veículo financiado – cópia do CRLV e contrato do financiamento ou documento que comprove quantidades de parcelas e valor da parcela do financiamento;

06. COMPROVANTES DAS DESPESAS:

- a) Apresentar uma cópia atualizada dos comprovantes de despesas declarados na Ficha Socioeconômica.

07. DEMAIS DOCUMENTOS

- a) Termo de guarda Provisória ou Definitiva do responsável legal;



COLÉGIO SALESIANO
SÃO GONÇALO
CUIABÁ-MT

- b) Doença grave ou pessoa com deficiência no grupo familiar apresentar Laudo médico atualizado com CID e comprovante de gastos com despesas médicas e medicamentos.

08. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (NÃO OBRIGATÓRIOS) – poderão ser solicitados:

- a) **BUSCA POR CPF EM REGISTRO DE IMÓVEIS** dos responsáveis legais retirada em todos os Cartórios de Registros de Imóveis da cidade em que reside. Se possuir imóvel (s), deverá apresentar a Certidão De Registro dos mesmos;
- b) **REGISTROS BANCÁRIOS: Certidão Negativa do Banco Central** emitida pelo site: Emissão da Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro – Aqueles que não tiverem certidão Negativa – deverão apresentar o **REGISTRATO** – Acesse o site: Registrato (bcb.gov.br);
- c) Certidão de nascimento atualizada;
- d) Certidão negativa de Processos TJMT 1º e 2º grau – SEC – Sistema de Expedição de Certidão;
- e) Autorização de abertura da Rede Social.

Cuiabá/MT, 14 de Outubro de 2025.

Pe. Hermenegildo Conceição Silva
Diretor Geral

Dayene Darlen de Paula Macedo
Assistente Social CRESS/MT 2481